

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ



PORTARIA Nº 15.204 - 69/2011 - DG ADAPI, DE 05 DE ABRIL DE 2011.

Dispõe sobre a nomeação dos Membros da Comissão de Licitação da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - ADAPI, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 4º, IX e XIV, do Decreto Estadual nº 12.074, de 30 de janeiro de 2006, que regulamenta a Lei Estadual nº 5.491, de 26 de agosto de 2005, que institui a ADAPI; considerando que a ADAPI, conforme a sua lei de criação, no seu art. 1º, é uma Autarquia dotada de personalidade jurídica de direito público com autonomia patrimonial, técnica e financeira; considerando finalmente a necessidade, pois, para a satisfação das disposições legais da Lei Federal nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, da formação de uma Comissão de Licitação para agilidade e eficiência dos serviços;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Licitação desta Agência, sob a Presidência do primeiro:

- I - Roberto Alves dos Reis Filho;
- II - Alessandra Soares Carvalho;
- III - Quintiliano Macêdo Chaves.

Art. 2º Atuarão como suplentes os servidores:

- I - Francinete Alves de Araújo Silva;
- II - Carlos Eduardo Santos Feitosa;
- III - Demerval Martins dos Santos.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 15.204 - 46/2010 - DG - ADAPI.

Gabinete do Diretor Geral da ADAPI em Teresina (PI), 05 de abril de 2011.


JOSÉ ANTÔNIO FILHO
Diretor Geral
OF. 308



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SESAPI/GAB. N.º 000205
TERESINA (PI), 04 de Abril de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto nos incisos I e II do Art.109, da Constituição do Estado; Considerando o Processo AA.900.1007220/11-45, oriundo da PGE/ Procuradoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar os efeitos da Portaria SESAPI/GAB nº 0008/2011, de 26/01/2011, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 28 de março de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PIAUÍ

OF. 598



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD

ATOS DO EXMO. SENHOR SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

EM:11.03.11

PORTARIA Nº 21.000-086/2011 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA JOSE FARIAS DE SOUSA QUEIROZ**, ocupante do cargo de **Professora, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 067543-1, com os proventos de **R\$ 1.960,10 (HUM MIL, NOVECENTOS E SESSENTA REAIS E DEZ CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:28.02.11

PORTARIA Nº 21.000-008/2011 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DO AMPARO SANTOS**, ocupante do cargo de **Professora, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 057049-4, com os proventos de **R\$ 1.974,41 (HUM MIL, NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:01.03.11

PORTARIA Nº 21.000-038/2011 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MIRTES MARIA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 051723-2, com os proventos de **R\$ 2.225,40 (DOIS MIL, DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:28.02.11

PORTARIA Nº 21.000-010/2011 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **TERESA CRISTINA MARTINS SANDES**, ocupante do cargo de **Orientador Educacional, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 067890-2, com os proventos de **R\$ 1.974,41 (HUM MIL, NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:03.03.11

PORTARIA Nº 21.000-032-GB-DUGP/2011 - **RESOLVE**, anular a Portaria de nº 21000-2153, datada de 14/03/02, que de conformidade com a letra "b", inciso III do Art. 73 da Lei Complementar nº 01/90, CONCEDEU aposentadoria por tempo de serviço, a **RAIMUNDO NONATO DE SOUSA**, ocupante do cargo de **Agente de Polícia**, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança, matrícula do contracheque nº 009459-5, com os proventos de **R\$ 930,34 (NOVECENTOS E TRINTA REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso em cumprimento a Resolução nº 1.352/08 e Acórdão nº 2.097/09 do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

EM:01.03.11

PORTARIA Nº 21.000-020/2011 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **JOSE WILTON DE MAGALHÃES PORTO**, ocupante do cargo de **Professor, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 078572-5, com os proventos de **R\$ 1.776,62 (HUM MIL, SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:02.03.11

PORTARIA Nº 21.000-055/2011 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCA AMORIM DE CARVALHO PEREIRA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe "B", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 061803-9, com os proventos de **R\$ 1.531,69 (HUM MIL, QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.



EM:02.03.11

PORTARIA Nº 21.000-019/2011 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **IVONE DE ARAÚJO LUZ**, ocupante do cargo de **Professora, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 076640-2, com os proventos de **R\$ 1.974,40 (HUM MIL, NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:02.03.11

PORTARIA Nº 21.000-068/2011 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DO ROZARIO BARBOSA GOMES DUARTE**, ocupante do cargo de **Professora, Classe "B", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 069903-9, com os proventos de **R\$ 1.480,05 (HUM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:02.03.11

PORTARIA Nº 21.000-016/2011 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DOS REMEDIOS MOURA LUZ**, ocupante do cargo de **Professora, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 074853-6, com os proventos de **R\$ 1.710,67 (HUM MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:01.03.11

PORTARIA Nº 21.000-014/2011 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **INACIA LUSTOSA ROCHA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe "A", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 075059-0, com os proventos de **R\$ 1.397,27 (HUM MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:10.03.11

PORTARIA Nº 21.000-040/2011 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **LUCIA DE FATIMA E SILVA ARAÚJO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 068845-2, com os proventos de **R\$ 1.762,31 (HUM MIL, SETECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:01.03.11

PORTARIA Nº 21.000-1491/2010 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FLORISA LIMA RIBEIRO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe "B", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 061302-9, com os proventos de **R\$ 1.531,69 (HUM MIL, QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:16.03.11

PORTARIA Nº 21.000-078/2011 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCA DASILVA ARAÚJO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 071250-7, com os proventos de **R\$ 1.710,67 (HUM MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:02.03.11

PORTARIA Nº 21.000-1488/2010 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ISABEL RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe "B", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do

contracheque nº 070311-7, com os proventos de **R\$ 1.479,25 (HUM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:04.03.11

PORTARIA Nº 21.000-070/2011 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **AURIDILVA MARIA DE FREITAS VILARINHO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe "A", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 073882-4, com os proventos de **R\$ 1.397,27 (HUM MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:16.03.11

PORTARIA Nº 21.000-040/2011 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DE LURDES SANTOS REGO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 056998-4, com os proventos de **R\$ 1.776,62 (HUM MIL, SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:17.03.11

PORTARIA Nº 21.000-039/11 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **DEUSADUARTE PEREIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe "B", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 053493-5, com os proventos de **R\$ 1.531,69 (HUM MIL, QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:17.03.11

PORTARIA Nº 21.000-073/2011 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **AURIDASILVÁDIAS**, ocupante do cargo de **Professora, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 072936-1, com os proventos de **R\$ 1.709,87 (HUM MIL, SETECENTOS E NOVE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:17.03.11

PORTARIA Nº 21.000-104/2011 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **IRACIR DE MOURA CORTEZ**, ocupante do cargo de **Professora, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 058094-5, com os proventos de **R\$ 1.960,01 (HUM MIL, NOVECENTOS E SESSENTA REAIS E UM CENTAVO)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:28.02.11

PORTARIA Nº 21.000-001/2011 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **DIOCLECI PEREIRA JACOBINA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 058332-4, com os proventos de **R\$ 1.762,31 (HUM MIL, SETECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:17.03.11

PORTARIA Nº 21.000-088/2011 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANTONIA FRANCISCA DA LUZ OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 067392-7, com os proventos de **R\$ 1.762,31 (HUM MIL, SETECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:16.03.11

PORTARIA Nº 21.000-072/2011 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra

de transição - EC nº 41/03, a **VALDINA TEIXEIRA ANDRADE LOPES**, ocupante do cargo de **Professora, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 059856-9, com os proventos de **R\$ 1.988,59 (HUM MIL, NOVECINTOS E OITENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:02.03.11

PORTARIA Nº 21.000-066/2011 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANA XAVIER DE CARVALHO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 058048-1, com os proventos de **R\$ 1.960,10 (HUM MIL, NOVECINTOS E SESENTA REAIS E DEZ CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:28.02.11

PORTARIA Nº 21.000-028/11 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANA JOANA DE SOUSA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 055365-4, com os proventos de **R\$ 1.974,41 (HUM MIL, NOVECINTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:01.03.11

PORTARIA Nº 21.000-7480/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **EDISON SANSÃO E SILVA FILHO**, ocupante do cargo de **Professor, Classe "SL", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 070096-7, com os proventos de **R\$ 1.877,36 (HUM MIL, OITOCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:16.03.11

PORTARIA Nº 21.000-084/2011 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **JORGE MENESES RIBEIRO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 053961-9, com os proventos de **R\$ 1.790,80 (HUM MIL, SETECENTOS E NOVENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:17.03.11

PORTARIA Nº 21.000-102/11 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **DELZIRA PEREIRA DE SA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 074080-2, com os proventos de **R\$ 1.710,67 (HUM MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:03.03.11

PORTARIA Nº 21.000-067/2011 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **KEILA MARIA DE SOUSA CRUZ**, ocupante do cargo de **Professora, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 051493-4, com os proventos de **R\$ 1.984,25 (HUM MIL, NOVECINTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:02.03.11

PORTARIA Nº 21.000-043/2011 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA LUCIA BARROSO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 067868-6, com os proventos de **R\$ 1.762,31 (HUM MIL, SETECENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:28.02.11

PORTARIA Nº 21.000-027/11 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **SOLANGE MARIA BRITO DE CASTRO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 060399-6, com os proventos de **R\$ 1.789,22 (HUM MIL, SETECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:17.03.11

PORTARIA Nº 21.000-079/2011 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANA TELMA SANTOS ARAUJO LUZ**, ocupante do cargo de **Professora, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 056721-3, com os proventos de **R\$ 1.762,31 (HUM MIL, SETECENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:01.03.11

PORTARIA Nº 21.000-018/11 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **TEOFILA DE JESUS LUZ**, ocupante do cargo de **Professora, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 057493-7, com os proventos de **R\$ 1.960,10 (HUM MIL, NOVECINTOS E SESENTA REAIS E DEZ CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:28.02.11

PORTARIA Nº 21.000-041/2011 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **LAURA PIRES BARBOSA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 068801-X, com os proventos de **R\$ 1.762,31 (HUM MIL, SETECENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:02.03.11

PORTARIA Nº 21.000-044/2011 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **JOSE BERNARDO VERÁS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Professor, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 061491-2, com os proventos de **R\$ 1.763,61 (HUM MIL, SETECENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:04.03.11

PORTARIA Nº 21.000-065/2011 - **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme valor do benefício médio, a **ANTONIO GOMES DA SILVA**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão "D"**, do quadro de pessoal da Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR, matrícula do contracheque nº 024488-X, com os proventos de **R\$ 646,47 (SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:17.03.11

PORTARIA Nº 21.000-106/2011 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **RAIMUNDO JOSÉ DA SILVA FILHO**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe II, Padrão "D"**, do quadro de pessoal da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo - SETRE, matrícula do contracheque nº 008079-9, com os proventos de **R\$ 849,73 (OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:16.03.11

PORTARIA Nº 21.000-064/2011 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra

de transição - EC nº 41/03, a **OLINDA CERQUEIRA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de **Agente Superior de Serviços, Classe I, Padrão "G"**, do quadro de pessoal da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí - CEPRO, matrícula do contracheque nº 005758-4, com os proventos de **R\$ 1.363,08 (HUM MIL, TREZENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:02.03.11

PORTARIA Nº 21.000-054/2011 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **JOANA SÁMPAIO DA CRUZ OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão "D"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 041005-5, com os proventos de **R\$ 656,05 (SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:16.03.11

PORTARIA Nº 21.000-060/2011 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **RITA MARIA CAMARÃO CHAGAS**, ocupante do cargo de **Agente Superior de Serviços, Classe I, Padrão "H"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 018274-5, com os proventos de **R\$ 1.318,13 (HUM MIL, TREZENTOS E DEZOITO REAIS E TREZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:16.03.11

PORTARIA Nº 21.000-057/2011 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DA CONCEIÇÃO CRUZ**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe III, Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 037040-1, com os proventos de **R\$ 753,00 (SETECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:02.03.11

PORTARIA Nº 21.000-059/2011 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA OLIVEIRA SILVA**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe II, Padrão "A"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 036230-1, com os proventos de **R\$ 808,80 (OITOCENTOS E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:17.03.11

PORTARIA Nº 21.000-118/2011 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ENEDINA BARBOSA CARDOSO GOMES**, ocupante do cargo de **Professora, Classe "B", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 061939-6, com os proventos de **R\$ 1.531,69 (HUM MIL, QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:02.03.11

PORTARIA Nº 21.000-056/2011 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA IZABEL DE JESUS PEREIRA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 073952-9, com os proventos de **R\$ 1.710,67 (HUM MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:24.03.11

PORTARIA Nº 21.000-142/2011 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA CACILDA SOUZA VIEIRA**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe II, Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 059938-7, com os proventos de **R\$ 890,39 (OITOCENTOS E NOVENTA REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

OF. 068



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
GABINETE DA REITORIA



PORTARIA Nº 0293, de 18 de março de 2011.

O Presidente do Conselho Diretor e Reitor da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 12, alínea "g", do Estatuto da Fundação Universidade Estadual do Piauí, e conforme os artigos 169 e seguintes, úteis, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

I - Instaurar Processo de Sindicância para apurar irregularidades constantes dos Processos/FUESPI/UESPI nºs **07803/10, 09179/10 e 08374/10**, em apensos.

II - Constituir Comissão de Sindicância com os servidores a seguir relacionados:

- Cleide Maria Arraes Resende - Presidente
- Conceição de Maria de Castro Melo Oliveira - Membro
- Francisca de Fátima Barbosa Santos - Membro

III - Determinar o prazo de 30 (trinta) dias úteis para apresentação de relatório conclusivo.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA

Reitor

PORTARIA Nº 0338, de 30 de março de 2011.

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

RESOLVE:

I - Constituir comissão formada pelos membros, a seguir relacionados, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento à determinação contida no Parecer nº 095/2011, constante do Processo PGE/2011011004-0, atinente ao pedido de "reintegração com pagamento de vencimentos atrasados" do Sr. **PAULO RUBENS OLIVEIRA JALES DE CARVALHO**, conforme AP. 010.1.000577/11-05.

- Conceição de Maria de Castro Melo Oliveira
- José Nilo Feitosa
- Maria Lima da Luz
- Bernadete Freire de Carvalho Avelino

II - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento desta, pelo seu presidente, para a comissão apresentar relatório conclusivo.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA

Reitor

OF. 036



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL
GABINETE DO CMDO GERAL DO CBMEPI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA nº 122/2011 – GAB. CMDO-GERAL/ CBMEPI

Dispensa de Oficial Superior da função de Chefe do Núcleo de Estudos Estratégicos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado Piauí.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso I, da letra “b”, § 1º, do Art. 12, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, e **CONSIDERANDO** ainda, as atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº. 5.378, de 10.02.2004, acrescido pela Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), **RESOLVE**:

Art. 1º - DISPENSAR, da função de Chefe do Núcleo de Estudos Estratégicos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, o Ten Cel QOBM/Comb (GIP 10/8333) KLÉBER Soares Correia Lima.

Art. 2º - DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

QCG em Teresina-PI, 28 de março de 2011.

MANOEL BEZERRA DOS SANTOS – Cel QOBM/Comb.
Comandante Geral do CBMEPI

PORTARIA nº 124/2011 – GAB. CMDO-GERAL/ CBMEPI

Designação de Oficial Superior para a função de Gerente de Ensino da Diretoria de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar do Estado Piauí.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso I, da letra “b”, § 1º, do Art. 12, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, e **CONSIDERANDO** ainda, as atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº. 5.378, de 10.02.2004, acrescido pela Lei nº. 5.755, de 08.05.2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR, para a função de Gerente de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, o Ten Cel QOBM/Comb (GIP 10/8333) KLÉBER Soares Correia Lima.

Art. 2º - DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

QCG em Teresina-PI, 28 de março de 2011.

MANOEL BEZERRA DOS SANTOS – Cel QOBM/Comb.
Comandante Geral do CBMEPI

OF. 130

PORTARIA GAB. Nº 021/11

Teresina, 05 de abril de 2011.

Dispõe sobre o **restabelecimento** dos efeitos das licenças ambientais, **Prévia e de Instalação n.ºs. D00933/10 e D00934/10, e Autorização de Desmate n.º ADD00083/10, de 23.06.2010**, emitidas em nome de **Osmar Posser**, para implantação de projeto agrícola no município de Ribeiro Gonçalves – Piauí.

O Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 9 da Lei Estadual 44.854, de 10 de julho de 1996 e na Lei Federal nº 6938 de 31.08.1981.

Considerando que o princípio da autotutela assegura poder à administração pública para controlar seus próprios atos, os apreciando quanto ao mérito e quanto à legalidade.

RESOLVE:

Artigo 1º - Restabelecer os efeitos das licenças ambientais, Prévia e de Instalação n.ºs. D00933/10 e D00934/10, de 23.06.2010 e Autorização de Desmate n.º ADD00083/10, emitidas em nome de Osmar Posser, para implantação de projeto agrícola no município de Ribeiro Gonçalves – Piauí.

Artigo 2º - O restabelecimento de que trata o Art. 1º é decorrente do cumprimento

das disposições da Cláusula 23 “Condições Específicas” da Licença de Instalação, n.º D000934/10, de 23 de junho de 2010, efetuando o recolhimento da Compensação Ambiental devida, conforme Termo de Compromisso nº 014/2011, datado de 30.03.2011.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prof. DALTON MELO MACAMBIRA

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

OF. 273



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ-FUNDAC

ATOS DA ILMA. SRA. PRESIDENTE DA FUNDAC

EM, 08/02; 1º e 31/03/11

PORTARIAS Nºs 001 a 031/11-GAB – A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ-FUNDAC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1-Designar os servidores abaixo relacionados, para responderem pelos cargos de Direção e Assessoramento Intermediário-DAÍ, desta Fundação:

MATRÍCULA	NOME	DAÍ	VALOR	CET
006726-1	Armando Gadêlha Viana Filho	7	96,00	300,00
006857-8	Antonio José Alves de Sousa	7	96,00	300,00
020639-3	Célia Olímpio N.B. Santana	7	96,00	300,00
060212-4	Dulcinéa Soares L. dos Santos	7	96,00	300,00
007311-3	Elenilce Soares Mourão	7	96,00	300,00
007178-1	Francisco Antonio Vieira	7	96,00	300,00
007066-7	Gardênia Lúcia da Silva Ribeiro	7	96,00	300,00
006906-0	Francisco das Chagas R. Barros	7	96,00	300,00
007109-9	João Maria Meneses	7	96,00	300,00
006641-9	José Lopes de Sousa	7	96,00	300,00
007253-2	Lucineide Vieira Borges	7	96,00	300,00
007200-1	Maria de Jesus Rodrigues Sousa	7	96,00	300,00
006705-9	Maria do Socorro de Araújo Miúra	7	96,00	300,00
007237-X	Maria do Socorro V. Santos	7	96,00	300,00
057009-5	Miriam Aquino Mendes Leal	7	96,00	300,00
007335-X	Norma Passos de Almeida e Sousa	7	96,00	300,00
001546-6	Sebastião Gomes da Silva	7	96,00	300,00
007108-X	Valdemar Inácio de Sousa	7	96,00	300,00
006903-5	Antonio Evangelista P. dos Reis	6	80,00	204,00
007054-8	Antonia Maria da Conceição Silva	6	80,00	204,00
007353-9	Aulina Maria S. da Trindade	6	80,00	204,00
007221-4	Celita Maria Pacheco de S. Gomes	6	80,00	204,00
007231-1	Edivaldo do Nascimento	6	80,00	204,00
007436-5	Francisco das Chagas Ribeiro	6	80,00	204,00
007069-6	Lêda Maria Gomes da Rocha	6	80,00	204,00
006867-5	Ligia Maria de Sousa Teles	6	80,00	204,00
006992-2	Maria Iludiné Moura Bastos	6	80,00	204,00
006903-5	Maria Celeste Lima Ferraz	6	80,00	204,00
006802-X	Washington Oliveira dos Santos	6	80,00	204,00
007467-5	Wânia da Conceição Martins	6	80,00	204,00
020525-7	Antonio de Ribamar B. de Souza	4	48,00	52,00

OF. 218

LICITAÇÕES E CONTRATOS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A



EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 030/2010

PROCESSO Nº: AC.120.1.001364/10-47
CONTRATO Nº: 030/2010
CONTRATANTE: Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí – EMGERPI
CONTRATADA: SANTAROSALTA
DATA DE ASSINATURA: 31 de março de 2011
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 57, §1º, inc.V
OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 030/2010 por **03 (três) meses**.
ASSINATURAS: Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva (Diretor Presidente da EMGERPI), Antônio de Pádua Correia Miranda (Diretor Administrativo/ Financeiro/ Gestão de Pessoas) pela EMGERPI e Benedito Orlando de Carvalho Gonçalves Nunes, pela empresa **SANTAROSALTA**.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 47/2010

PROCESSO Nº: AC.120.1.001414/10-37
CONTRATO Nº: 47/2010
CONTRATANTE: Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí – EMGERPI
CONTRATADA: SANTAROSALTA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 57, §1º, inc.V.
DATA DE ASSINATURA: 03 de março de 2011
OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 47/2010 por **02 (dois) meses**.
ASSINATURAS: Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva (Diretor Presidente da EMGERPI), Antônio de Pádua Correia Miranda (Diretor Administrativo/ Financeiro/ Gestão de Pessoas) pela EMGERPI e Benedito Orlando de Carvalho Gonçalves Nunes, pela empresa **SANTAROSALTA**.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 52/2010

PROCESSO Nº: AC.120.1.001419/10-80
CONTRATO Nº: 52/2010
CONTRATANTE: Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí – EMGERPI
CONTRATADA: SANTAROSALTA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 57, §1º, inc.V
DATA DE ASSINATURA: 04 de março de 2011
OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 52/2010 por **02 (dois) meses**.
ASSINATURAS: Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva (Diretor Presidente da EMGERPI), Antônio de Pádua Correia Miranda (Diretor Administrativo/ Financeiro/ Gestão de Pessoas) pela EMGERPI e Benedito Orlando de Carvalho Gonçalves Nunes, pela empresa **SANTAROSALTA**.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 064/2010

PROCESSO Nº: AC.120.1.001412/10-11
CONTRATO Nº: 064/2010
CONTRATANTE: Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí – EMGERPI
CONTRATADA: TWY CONSTRUTORA & CIA LTDA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 57, §1º, inc.V.
OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 064/2010 por **03 (três) meses**.
DATA: 04 de abril de 2011.
ASSINATURAS: Gilberto Antonio Neves Pereira da Silva (Diretor Presidente da EMGERPI), Antônio de Pádua Correia Miranda (Diretor Administrativo/ Financeiro/ Gestão de Pessoas) pela EMGERPI e Valdeir de Aquino Ribeiro, pela empresa **TWY CONSTRUTORA & CIA LTDA**.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 240/2009

PROCESSO Nº: AC.120.1.008830/09-62
CONTRATO Nº: 240/2009
CONTRATANTE: Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí – EMGERPI

CONTRATADA: CONSTRUTORA VR2 LTDA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 57, §1º, inc.V
DATA DE ASSINATURA: 23 de março de 2011.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 240/2009 por **04 (quatro) meses**.
ASSINATURAS: Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva (Diretor Presidente da EMGERPI), Antônio de Pádua Correia Miranda (Diretor Administrativo/ Financeiro/ Gestão de Pessoas) pela EMGERPI e Vladimir Lopes Carvalho, pela **CONSTRUTORA VR2 LTDA**.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 073/2010

PROCESSO Nº: AC.120.1.001430/10-07
CONTRATO Nº: 073/2010
CONTRATANTE: Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí – EMGERPI
CONTRATADA: CONSTRUTORA GLOBO LTDA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 57, §1º, inc.V.
DATA DE ASSINATURA: 01 de março de 2011
OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 073/2010 por **60 (sessenta) dias**.
ASSINATURAS: Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva (Diretor Presidente da EMGERPI), Antônio de Pádua Correia Miranda (Diretor Administrativo/ Financeiro/ Gestão de Pessoas) pela EMGERPI e Antônio Batista Silva Almeida, pela empresa **CONSTRUTORA GLOBO LTDA**.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 046/2010

PROCESSO Nº: AC.120.1.001397/10-72
CONTRATO Nº: 046/2010
CONTRATANTE: Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí – EMGERPI
CONTRATADA: CONSTRUTORA NOVO MILÊNIO LTDA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 57, §1º, inc.V.
DATA DE ASSINATURA: 30 de março de 2011
OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 046/2010 por **03 (três) meses**.
ASSINATURAS: Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva (Diretor Presidente da EMGERPI), Antônio de Pádua Correia Miranda (Diretor Administrativo/ Financeiro/ Gestão de Pessoas) pela EMGERPI e Antônio Batista Silva Almeida, pela empresa **CONSTRUTORA NOVO MILÊNIO LTDA**.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 066/2010

PROCESSO Nº: AC.120.1.001424/10-36
CONTRATO Nº: 066/2010
CONTRATANTE: Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí – EMGERPI
CONTRATADA: UNIÃO POÇOS TUBULARES E INSTALAÇÕES LTDA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 57, §1º, inc.V.
DATA DE ASSINATURA: 01 de março de 2011
OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 066/2010 por **03 (três) meses**.
ASSINATURAS: Gilberto Antonio Neves Pereira da Silva (Diretor Presidente da EMGERPI), Antônio de Pádua Correia Miranda (Diretor Administrativo/ Financeiro/ Gestão de Pessoas) pela EMGERPI e Odilon de Medeiros Parente, pela empresa **UNIÃO POÇOS TUBULARES E INSTALAÇÕES LTDA**.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 043/2010

PROCESSO Nº: AC.120.1.001394/10-44
CONTRATO Nº: 043/2010
CONTRATANTE: Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí – EMGERPI
CONTRATADA: A. C. COSTA VALLE
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 57, §1º, inc.V.
DATA DE ASSINATURA: 31 de março de 2011
OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 043/2010 por **90 (noventa) dias**.
ASSINATURAS: Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva (Diretor Presidente da EMGERPI), Antônio de Pádua Correia Miranda (Diretor Administrativo/ Financeiro/ Gestão de Pessoas) pela EMGERPI e Ana Cristina da Costa Valle, pela empresa **A. C. COSTA VALLE**.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 070/2010

PROCESSO Nº: AC.120.1.001440/10-06
CONTRATO Nº: 070/2010
CONTRATANTE: Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí – EMGERPI
CONTRATADA: R.H. CONSTRUÇÕES LTDA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 57, §1º, inc.V.
DATA DE ASSINATURA: 02 de março de 2011.
OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 070/2010 por **02 (dois) meses**.
ASSINATURAS: Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva (Diretor Presidente da EMGERPI), Antônio de Pádua Correia Miranda (Diretor Administrativo/ Financeiro/ Gestão de Pessoas) pela EMGERPI e Raissa Thereza Lopéz Barros, pela empresa R.H. CONSTRUÇÕES LTDA.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 65/2010

PROCESSO Nº: AC.120.1.001436/10-50
CONTRATO Nº: 65/2010
CONTRATANTE: Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí – EMGERPI
CONTRATADA: A. C. COSTA VALLE
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 57, §1º, inc.V.
DATA DE ASSINATURA: 31 de março de 2011
OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 65/2010 por **03 (três) meses**.
ASSINATURAS: Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva (Diretor Presidente da EMGERPI), Antônio de Pádua Correia Miranda (Diretor Administrativo/ Financeiro/ Gestão de Pessoas) pela EMGERPI e Ana Cristina da Costa Valle, pela empresa A. C. COSTA VALLE.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 057/2010

PROCESSO Nº: AC.120.1.001418/10-18
CONTRATO Nº: 057/2010
CONTRATANTE: Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí – EMGERPI
CONTRATADA: MODERNA ENGENHARIA LTDA
DATA DE ASSINATURA: 31 de março de 2011
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 57, §1º, inc.V
OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 057/2010 por **03 (três) meses**.
ASSINATURAS: Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva (Diretor Presidente da EMGERPI), Antônio de Pádua Correia Miranda (Diretor Administrativo/ Financeiro/ Gestão de Pessoas) pela EMGERPI e Sergio Roberto Matos Lemos, pela empresa MODERNA ENGENHARIA LTDA.

OF. 412

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONVÊNIO Nº 07/2010

PROCESSO Nº: AC.120.1.001384/10
CONCEDENTE: EMGERPI (Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S.A), CNPJ: 06.643.068/0001-75.
CONVENIENTE: Município de Paes Landim, CNPJ: 06.553.663/0001-10
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57 da Lei nº 8.666/93 e art. 23, §4º da Instrução Normativa Conjunta Nº01/2009/SEPLAN/SEFAZ/CGE de 04/12/09.
OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação “de ofício” do prazo de execução do Convênio por **90 (noventa) dias**.
LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Teresina(PI), 23 de março de 2011.
ASSINATURAS: Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva (Diretor-Presidente) e Antônio de Pádua Correia Miranda (Diretor Financeiro e Superintendente) pela EMGERPI.

OF. 419

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO CONVÊNIO Nº 38/2009

PROCESSO Nº: AC.120.1.021408/09
CONCEDENTE: EMGERPI (Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S.A), CNPJ: 06.643.068/0001-75.
CONVENIENTE: Município de Uruçui, CNPJ: 06.985.832/0001-90
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57 da Lei nº 8.666/93 e art. 23, §4º

da Instrução Normativa Conjunta Nº01/2009/SEPLAN/SEFAZ/CGE de 04/12/09.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação “de ofício” do prazo de execução do Convênio por **90 (noventa) dias**.
LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Teresina(PI), 16 de março de 2011.

ASSINATURAS: Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva (Diretor-Presidente) e Antônio de Pádua Correia Miranda (Diretor Administrativo-Financeiro e de Gestão de Pessoas), representantes da EMGERPI.

OF. 420



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ



EXTRATO DE ADITIVO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - PROJUR/2011

ADITIVO Nº01 AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 019/09
COOPERANTES: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí e Prefeitura Municipal de Massapê do Piauí - PI
OBJETO: Ações e atividades a serem desenvolvidas em parceria, visando o atendimento às normas zootossanitárias, para uma maior eficiência do serviço de defesa agropecuária e o desenvolvimento do agronegócio.
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período
DATA: 14/01/2011

OF. 308



INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELLA
TERESINA-PI

OBJETO: TRATAMENTO DIALÍTICO EM PACIENTE MANOEL NARAZENO CARVALHO E SILVA

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELLA - I.D.T.N.P

CONTRATADA: CDR- CLÍNICA DE DOENÇAS RENIAS SA

VALOR: R\$ 5.629,94 (CINCO MIL SEISCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)

DATA: 5 DE FEVEREIRO DE 2011.

BASE LEGAL: ART. 24, VI, DA LEI Nº 8.666/93.

TERESINA. 4 DE ABRIL DE 2011.

DR. PABLO PARENTES FORTES COSTA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

OBJETO: TRATAMENTO DIALÍTICO EM PACIENTE MARCOS DOS SANTOS GOMES

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELLA - I.D.T.N.P

CONTRATADA: CDR- CLÍNICA DE DOENÇAS RENIAS
VALOR: R\$ 10.350,82 (DEZ MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)

DATA: 17 DE JANEIRO DE 2011.

BASE LEGAL: ART. 24, VI, DA LEI Nº 8.666/93.

TERESINA, 4 DE ABRIL DE 2011.

DR. PABLO PARENTES FORTES COSTA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

OBJETO: REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEXÃO DE BLOCOS DE MATERIAL DE ESPEDIENTE

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELLA - I.D.T.N.P

CONTRATADA: GRÁFICALIBERDADE
VALOR: R\$ 7.122,00 (SETE MIL CENTO E VINTE E DOIS REAIS)

DATA: 21 DE FEVEREIRO DE 2011.

BASE LEGAL: ART. 24, XVI, DA LEI Nº 8.666/93.

TERESINA, 4 DE ABRIL DE 2011.

DR. PABLO PARENTES FORTES COSTA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

OF. S/N


**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA
CREDENCIAMENTO Nº 001/2011**


A Águas e Esgoto do Piauí S/A - AGESPISA, com sede na Av.Mal. Castelo Branco, 101/N - Cabral, CEP. 64.000-810, **torna público** a quem interessar, que se encontra aberto na AGESPISA o **EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO nº 001/2011**. Este Edital e a contratação através de Termo de Credenciamento dele decorrente, subordinam-se às disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como as demais especificações que seguem:

DO OBJETO: O presente Edital de Chamamento Público tem por objeto o **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE COBRANÇAS PARA EFETUAREM RECEBIMENTO, NOTIFICAÇÃO E COBRANÇA DE DÉBITOS DE CONTAS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO.**

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: Os interessados poderão formular requerimento de Credenciamento, endereçado à Comissão Técnica de Credenciamento da AGESPISA, acompanhado de todos os documentos de que tratam o artigo 3 do Regulamento, devendo ser protocolado a partir do dia **06/04/2011**, e enquanto o certame esteja em vigência, no horário das 08:00 às 13h00, junto a Comissão Técnica de Credenciamento, podendo retirar ainda cópia do Regulamento na íntegra.

DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO: De posse dos envelopes **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** a Comissão Técnica de Credenciamento, apreciará os documentos apresentados pelas respectivas interessadas, para verificação quanto ao atendimento das condições habilitatórias exigidas nos termos do artigo 3.0 do presente Regulamento, enquanto o certame estiver em vigência.

JULIO FERRAZ ARCOVERDE
Presidente da AGESPISA

Teresina, 07 de abril de 2011.

OF. 312



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL


**ATA DE REGISTRO GERAL/PUBLICAÇÃO
EXTRATO PARCIAL Nº II/2011-UESPI**

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04115/2010 - UESPI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EXTINTORES E ACESSÓRIOS E, AINDA SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES EM GERAL (materiais a serem utilizados na proteção contra incêndio e pânico), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CAMPUS NÚCLEOS DA UESPI

Pregoeira: Anita Myrtes Guerra de Alencar

Adjudicação: 01/04/2011

Homologação: 05/04/2011

Coordenação Geral: Yonice Maria de Carvalho Pimentel

Autoridade Superior: Carlos Alberto Pereira da Silva

ITENS REGISTRADOS-DETENTORA DE PREÇO - SRP-UESPI

ITEM	LOTE I - RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO: COM DEVOLUÇÃO	
01	OBJETO: Gás Carbônico (CO ₂) de 02 Kg	
	Empresa Detentora de Preço Registrado	
	F.P. RICARTE PINHO - ME	Valor Unt. (R\$) 48,00
02	OBJETO: Gás Carbônico (CO ₂) de 04 Kg	
	Empresa Detentora de Preço Registrado	
	F.P. RICARTE PINHO - ME	Valor Unt. (R\$) 87,00
03	OBJETO: Gás Carbônico (CO ₂) de 06 Kg	
	Empresa Detentora de Preço Registrado	
	F.P. RICARTE PINHO - ME	Valor Unt. (R\$) 138,00

04	OBJETO: Gás Carbônico (CO ₂) de 10 Kg	
	Empresa Detentora de Preço Registrado	
	F.P. RICARTE PINHO - ME	Valor Unt. (R\$) 180,00
05	OBJETO: Gás Carbônico (CO ₂) de 12 Kg	
	Empresa Detentora de Preço Registrado	
	F.P. RICARTE PINHO - ME	Valor Unt. (R\$) 230,00
06	OBJETO: Gás Carbônico (CO ₂) de 20 Kg	
	Empresa Detentora de Preço Registrado	
	F.P. RICARTE PINHO - ME	Valor Unt. (R\$) 380,00
07	OBJETO: Água Pressurizada 10 litros-Classe AP	
	Empresas Detentora de Preço Registrado	
	F.P. RICARTE PINHO - ME	Valor Unt. (R\$) 40,00
08	OBJETO: Água Pressurizada 50 litros-Classe AP	
	Empresa Detentora de Preço Registrado	
	F.P. RICARTE PINHO - ME	Valor Unt. (R\$) 175,00
09	OBJETO: Água Pressurizada 75 litros-Classe AP	
	Empresa Detentora de Preço Registrado	
	F.P. RICARTE PINHO - ME	Valor Unt. (R\$) 275,00
10	OBJETO: Pó-Químico-seco (PQS) de 01 Kg	
	Empresa Detentora de Preço Registrado	
	F.P. RICARTE PINHO - ME	Valor Unt. (R\$) 22,00
11	OBJETO: Pó-Químico-seco (PQS) de 02 Kg	
	Empresa Detentora de Preço Registrado	
	F.P. RICARTE PINHO - ME	Valor Unt. (R\$) 27,00
12	OBJETO: Pó-Químico-seco (PQS) de 04 Kg	
	Empresa Detentora de Preço Registrado	
	F.P. RICARTE PINHO - ME	Valor Unt. (R\$) 40,00
13	OBJETO: Pó-Químico-seco (PQS) de 06 Kg	
	Empresa Detentora de Preço Registrado	
	F.P. RICARTE PINHO - ME	Valor Unt. (R\$) 60,00
14	OBJETO: Pó-Químico-seco (PQS) de 08 Kg	
	Empresa Detentora de Preço Registrado	
	F.P. RICARTE PINHO - ME	Valor Unt. (R\$) 70,00
15	OBJETO: Pó-Químico-seco (PQS) de 12 Kg	
	Empresa Detentora de Preço Registrado	
	F.P. RICARTE PINHO - ME	Valor Unt. (R\$) 112,00
16	OBJETO: Pó-Químico-seco (PQS) de 20 Kg	
	Empresa Detentora de Preço Registrado	
	F.P. RICARTE PINHO - ME	Valor Unt. (R\$)

		200,00
17	OBJETO: Pó-Químico-seco (PQS) de 50 Kg	
	Empresa Detentora de Preço Registrado	
	F.P. RICARTE PINHO – ME	Valor Unt. (R\$) 400,00
18	OBJETO: Pó-Químico-seco (PQS) de 100 Kg	
	Empresa Detentora de Preço Registrado	
	F.P. RICARTE PINHO – ME	Valor Unt. (R\$) 800,00
ITEM	LOTE II - AQUISIÇÃO DE EXTINORES DE INCÊNDIO	
19	OBJETO: Gás Carbônico (CO ₂) de 02 Kg	
	Empresa Detentora de Preço Registrado	
	F.P. RICARTE PINHO – ME	Valor Unt. (R\$) 270,00
20	OBJETO: Gás Carbônico (CO ₂) de 04 Kg	
	Empresa Detentora de Preço Registrado	
	F.P. RICARTE PINHO – ME	Valor Unt. (R\$) 560,00
21	OBJETO: Gás Carbônico (CO ₂) de 06 Kg	
	Empresa Detentora de Preço Registrado	
	F.P. RICARTE PINHO – ME	Valor Unt. (R\$) 750,00
22	OBJETO: Gás Carbônico (CO ₂) de 10 Kg	
	Empresa Detentora de Preço Registrado	
	F.P. RICARTE PINHO – ME	Valor Unt. (R\$) 1.350,00
23	OBJETO: Gás Carbônico (CO ₂) de 12 Kg	
	Empresa Detentora de Preço Registrado	
	F.P. RICARTE PINHO – ME	Valor Unt. (R\$) 1.470,00
24	OBJETO: Gás Carbônico (CO ₂) de 20 Kg	
	Empresa Detentora de Preço Registrado	
	F.P. RICARTE PINHO – ME	Valor Unt. (R\$) 2.000,00

25	OBJETO: Água Pressurizada 10 litros-Classe AP	
	Empresa Detentora de Preço Registrado	
	F.P. RICARTE PINHO – ME	Valor Unt. (R\$) 180,00
26	OBJETO: Água Pressurizada 50 litros-Classe AP	
	Empresa Detentora de Preço Registrado	
	F.P. RICARTE PINHO – ME	Valor Unt. (R\$) 1.000,00
27	OBJETO: Água Pressurizada 75 litros-Classe AP	
	Empresa Detentora de Preço Registrado	
	F.P. RICARTE PINHO – ME	Valor Unt. (R\$) 1.800,00
28	OBJETO: Pó-Químico-seco (PQS) de 01 Kg	
	Empresa Detentora de Preço Registrado	
	F.P. RICARTE PINHO – ME	Valor Unt. (R\$) 100,00
29	OBJETO: Pó-Químico-seco (PQS) de 02 Kg	
	Empresa Detentora de Preço Registrado	
	F.P. RICARTE PINHO – ME	Valor Unt. (R\$) 130,00
30	OBJETO: Pó-Químico-seco (PQS) de 04 Kg	
	Empresa Detentora de Preço Registrado	
	F.P. RICARTE PINHO – ME	Valor Unt. (R\$) 200,00
31	OBJETO: Pó-Químico-seco (PQS) de 06 Kg	
	Empresa Detentora de Preço Registrado	
	F.P. RICARTE PINHO – ME	Valor Unt. (R\$) 220,00
32	OBJETO: Pó-Químico-seco (PQS) de 08 Kg	
	Empresa Detentora de Preço Registrado	
	F.P. RICARTE PINHO – ME	Valor Unt. (R\$) 280,00
33	OBJETO: Pó-Químico-seco (PQS) de 12 Kg	
	Empresa Detentora de Preço Registrado	



	F.P. RICARTE PINHO – ME	Valor Unt. (R\$) 320,00
34	OBJETO: Pó-Químico-seco (PQS) de 20 Kg	
	Empresa Detentora de Preço Registrado	
	F.P. RICARTE PINHO – ME	Valor Unt. (R\$) 1.350,00
35	OBJETO: Pó-Químico-seco (PQS) de 50 Kg	
	Empresa Detentora de Preço Registrado	
	F.P. RICARTE PINHO – ME	Valor Unt. (R\$) 3.200,00
36	OBJETO: Pó-Químico-seco (PQS) de 100 Kg	
	Empresa Detentora de Preço Registrado	
	F.P. RICARTE PINHO – ME	Valor Unt. (R\$) 3.800,00
ITEM	LOTE III - ACESSÓRIOS DE EXTINORES DE INCÊNDIO	
37	OBJETO: Adesivo fosforescente de seta indicativa	
	Empresa Detentora de Preço Registrado	
	F.P. RICARTE PINHO – ME	Valor Unt. (R\$) 20,00
38	OBJETO: Adesivo fosforescente de saída	
	Empresa Detentora de Preço Registrado	
	F.P. RICARTE PINHO – ME	Valor Unt. (R\$) 20,00
39	OBJETO: Adesivo fosforescente para extintor CO ₂	
	Empresa Detentora de Preço Registrado	
	F.P. RICARTE PINHO – ME	Valor Unt. (R\$) 8,00
40	OBJETO: Adesivo fosforescente para extintor de pó químico	
	Empresa Detentora de Preço Registrado	
	F.P. RICARTE PINHO – ME	Valor Unt. (R\$) 8,00
41	OBJETO: Adesivo fosforescente para extintor de água	
	Empresa Detentora de Preço Registrado	
	F.P. RICARTE PINHO – ME	Valor Unt. (R\$)

		8,00
42	OBJETO: Suporte de piso para extintores	
	Empresa Detentora de Preço Registrado	
	F.P. RICARTE PINHO – ME	Valor Unt. (R\$) 55,00
43	OBJETO: Placa de sinalização sobre	
	Empresa Detentora de Preço Registrado	
	F.P. RICARTE PINHO – ME	Valor Unt. (R\$) 20,00
44	OBJETO: Placa de sinalização desce	
	Empresa Detentora de Preço Registrado	
	F.P. RICARTE PINHO – ME	Valor Unt. (R\$) 20,00
45	OBJETO: Suporte de parede para extintores	
	Empresa Detentora de Preço Registrado	
	F.P. RICARTE PINHO – ME	Valor Unt. (R\$) 13,00
46	OBJETO: Placa fotoluminescente em pvc para identificação de extintores de água.	
	Empresa Detentora de Preço Registrado	
	F.P. RICARTE PINHO – ME	Valor Unt. (R\$) 20,00
47	OBJETO: Placa fotoluminescente em pvc para identificação de extintores de pqs.	
	Empresa Detentora de Preço Registrado	
	F.P. RICARTE PINHO – ME	Valor Unt. (R\$) 20,00
48	OBJETO: Placa fotoluminescente em pvc para identificação de extintores de CO ₂	
	Empresa Detentora de Preço Registrado	
	F.P. RICARTE PINHO – ME	Valor Unt. (R\$) 20,00

OBSERVAÇÕES :

- A empresa detentora de preço, é portadora da expectativa do direito, podendo a Administração convocá-la para contratação, segundo suas necessidades na forma prevista no edital;
- A liberação e consequente Contrato (OF, NE, AC, AS) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa em conformidade com o planejamento realizado para o exercício vigente, bem como para o seguinte, no caso de prorrogação da Ata de Registro, nas condições da Ata Geral;

- A unidade requisitante fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários disponíveis para a despesa, observando sempre as condições de registro, inclusive para efeito de chamamento de acordo com a proposta apresentada sempre tendo em vista as necessidades enfrentadas pela Administração contratante, observando-se o mesmo o prazo conforme definido no edital e Ata de Registro Geral;
- A Ata de Registro Geral (Extrato Parcial II/2011), referente ao Pregão Presencial Nº 015/2010 – UESPI, vinculado ao Processo Administrativo Nº 04115/2010, integra este Extrato Parcial como se nele transcrita produzido todos os efeitos jurídicos, atendidas disposições do art. 55 da Lei 8.666/93, em aplicação subsidiária, Asseguradas prerrogativas contidas no Decreto Estadual Nº 11.319/2004.

IDENTIFICAÇÃO E CONTATOS DETENTORA DE PREÇO REGISTRADO

EMPRESA	F.R RICARTE PINHO - ME
CNPJ	07.827.473/0001 - 06
INSC. ESTADUAL	19.459.647 -8
CONTATO	(86)3222-0195/88433612
ENDEREÇO	AV. NAÇÕES UNIDAS, Nº 1091 – BAIRRO VERMELHA
CIDADE	TERESINA - PIAUÍ
EMAIL	frexintores@hotmail.com

OF. 231



IDEPI
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DO PIAUÍ

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO

Publicação	D.O.E nº	PÁGINA	DIA	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
Extr. Termo Aditivo Contrato: nº 109/2010	50	38	16-03-2011	Processo: nº 1.237/2010	Processo: nº 1.237/2008

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2007

Processo: nº 039/2007;
Pregão Presencial: nº 080/2006
Contrato: nº 003/2007;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa GIRO RAPIDO – Corretora de Veículos Ltda;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Cláusula Quinta: Do Valor – Pela prestação dos serviços discriminados na Cláusula Quarta, o Contratante pagará à Contratada, mensalmente o valor de R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais);
Fonte de Recursos: Tesouro Estadual;
Vigência: 31-12-2011;
Data da Assinatura: 31-03-2011;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar, pelo IDEPI, Hagem Mazuad Neto, pela Empresa GIRO RAPIDO – Corretora de Veículos Ltda e Paulo Ivan da Silva Santos (interviente), pela Secretaria Estadual da Administração.

OF. 361



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DO ESTADO DO PIAUÍ



Extrato de Convênio

Convênio nº 0011-A/2011.

Convenientes: *BANCO PAULISTA S/A

* Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí- ATI (Executora) **Objeto:** Viabilizar a disponibilização pela executora ao conveniente de serviços de Informática e Processamento de Dados na utilização do sistema SISCONSIGNET. **Da Contribuição:** R\$2,50 (dois reais e cinquenta centavos), por linha impressa, valor a ser depositado diretamente na conta corrente do Fundo de Informática do Estado do Piauí, a fim de colaborar com os custos de gerenciamento das consignações. **Data da assinatura:** 25/02/2011.

Extrato de Convênio

Convênio nº 012 /2011.

Convenientes: *BANCO PANAMERICANO S/A

* Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí- ATI (Executora) **Objeto:** Viabilizar a disponibilização pela executora ao conveniente de serviços de Informática e Processamento de Dados na utilização do sistema SISCONSIGNET. **Da Contribuição:** R\$ 2,50 (Dois reais e cinquenta centavos), por linha impressa, valor a ser depositado diretamente na conta corrente do Fundo de Informática do Estado do Piauí, a fim de colaborar com os custos de gerenciamento das consignações. **Data da assinatura:** 11/02/2011.

Extrato de Convênio

Convênio nº 012-A/2011.

Convenientes: *CENTRO SOCIAL DOS CABOS E SOLDADOS

* Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí- ATI (Executora) **Objeto:** Viabilizar a disponibilização pela executora ao conveniente de serviços de Informática e Processamento de Dados na utilização do sistema DESCONTONET. **Da Contribuição:** (valor fixado na Instrução Normativa 006/2010 de 20/05/2010), a ser depositado diretamente na conta corrente do Fundo de Informática do Estado do Piauí, a fim de colaborar com os custos de gerenciamento das consignações. **Data da assinatura:** 02/03/2011.

Extrato de Convênio

Convênio nº 013/2011.

Convenientes: *ABRIPM - PI

* Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí- ATI (Executora) **Objeto:** Viabilizar a disponibilização pela executora ao conveniente de serviços de Informática e Processamento de Dados na utilização do sistema DESCONTONET. **Da Contribuição:** (valor fixado na Instrução Normativa 006/2010 de 20/05/2010), a ser depositado diretamente na conta corrente do Fundo de Informática do Estado do Piauí, a fim de colaborar com os custos de gerenciamento das consignações. **Data da assinatura:** 04/03/2011.

Extrato de Convênio

Convênio nº 014/2011.

Convenientes: *BANCO BONSUCESO S/A

* Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí- ATI (Executora) **Objeto:** Viabilizar a disponibilização pela executora ao conveniente de serviços de Informática e Processamento de Dados na utilização do sistema SISCONSIGNET. **Da Contribuição:** R\$ 2,50 (Dois reais e cinquenta centavos), por linha impressa, valor a ser depositado diretamente na conta corrente do Fundo de Informática do Estado do Piauí, a fim de colaborar com os custos de gerenciamento das consignações. **Data da assinatura:** 21 /03/2011.

Extrato de Convênio

Convênio nº 015/2011.

Convenientes: *APPIMEP

* Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí- ATI (Executora) **Objeto:** Viabilizar a disponibilização pela executora ao conveniente de serviços de Informática e Processamento de Dados na utilização do sistema DESCONTONET. **Da Contribuição:** (valor fixado na Instrução Normativa 006/2010 de 20/05/2010), a ser depositado diretamente na conta corrente do Fundo de Informática do Estado do Piauí, a fim de colaborar com os custos de gerenciamento das consignações. **Data da assinatura:** 24/03/2011.

OF. 302



AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/11 - CPL

A **ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA**, por sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada por Portarias de nº 058/2011, 260/2011, 261/2011, 268/2011 - DIPRE, com base na Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações, torna público aos interessados que encontra-se **SUSPENSO por 30 dias o PREGÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/11 – CPL, por razões de mudança do objeto, conforme o Art. 48 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.** Outras informações poderão ser obtidas pelos interessados através do nosso telefone: 3216-6300(ramal-150) ou no seguinte endereço: **A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A Av. Mal. Castelo Branco, 101, bairro Cabral, 5º Andar Bloco “C”.**

Silvania da Silva Carvalho
Pregoeira

Julio Ferraz Arcoverde
Diretor Presidente

Teresina, 05 de abril de 2011.

OF. 333



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
COORDENAÇÃO DE ACOMP. DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

ERRATA

ESPÉCIE: Errata ao Extrato do TERCEIRO ADITIVO/2011 ao Contrato nº 174/2008, celebrado entre SEDUC/PI e a empresa Servi-San LTDA:

Onde se lê **“DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2011”**, leia-se **“DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2011”**, publicado do DOE nº 61, de 31.03.2011.

Átila de Freitas Lira – Secretário da Educação e Cultura

OF. 073

OUTROS

ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS – APICCOVI – CNPJ nº 07.703.630/0001-71 – SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS-ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA-Edital de convocação – Ficam convocados os Senhores Sócios da **ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS – APICCOVI** para se reunirem em **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a realizar-se no dia **18 de abril de 2011, às 19:00 horas**, em primeira convocação com a presença de 1/3 dos sócios e em segunda e última, com qualquer número, nas dependências do Restaurante Aprisco, localizado na Av. Jóquei Clube, 1995, bairro Jóquei, Teresina-PI, para tratar da seguinte ordem do dia: eleição da nova diretoria para o triênio out/2011 a out/2014. Outros assuntos correlatos e de interesse da entidade. Teresina(PI), 05 de abril de 2011. Francisco Duarte Barbosa – Presidente.

P.P. 12674

EDITAL

PM. de Cajazeiras do Piauí, requereu junto à SEMAR/PI o pedido da licença de operação e Outorgas do uso de água nas loc. Cajueiro e Salobro zona rural. Cajazeiras do Piauí, 29 de março de 2011

P.P. 12673



NAILA BUCAR

2ª TABELIONATO DE NOTAS E REGISTROS DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - 3ª CIRCUNSCRIÇÃO
Bela. Lysia Bucar Lopes de Sousa - Titular - Teresina / PI

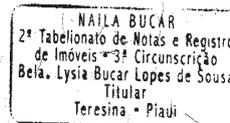
EDITAL DE LOTEAMENTO

A Bacharela **Lysia Bucar Lopes de Sousa**, Oficial do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição, desta Capital, etc.

FAZ SABER a todos os interessados que **ANTONIO DA COSTA NETO**, brasileiro, casado com Maria Cleophas Araújo Costa, aposentado, portador da CI/RG nº 30.084-PI, CPF/MF nº 183.407.093-72, residente e domiciliado na Rua Jose Ommatti, nº 3185, Bairro Ilhotas, nesta cidade, depositou neste Cartório os documentos necessários exigidos pelo art.18, da Lei Federal nº 6.766/1979, para o registro de um Loteamento urbano denominado **PARQUE PIONEIRO – QUADRA 60**, localizado na zona Sul da Cidade, no Bairro Parque Pioneiro, Zona Residencial 1 (ZR-1), com área total de 2.35.60ha, confrontando ao norte, com Rua Henrique Taxeira Figueiredo; ao sul, com a Av. Dois Antonios; ao oeste, com a Rua do Telégrafo e a leste, com a Rua Camarões, Quadra 54 e Rua Sem Denominação, matriculado sob nº 3.483, à fl. 63, do livro de Registro Geral nº 2-E, do 2º Ofício de Registro de Imóveis, 3ª Circunscrição. O loteamento contém 2.35.60ha, dividido 02 quadras, designadas Q-60-B1 e Q-60-B2, subdivididas em 48 lotes; 4.724,00m2 para vias de circulação, denominadas Ruas: do Telégrafo, Luiza de Sousa Oliveira, Raimunda Alves da Paz, Rua Camarões e Rua Sem Denominação; 2.939,00m2 de área não edificante; 3.217,00m2 de áreas verdes; 1.250,00m2 de áreas institucionais, inalienáveis. Destina-se a uma zona residencial, conforme Decreto Municipal nº 7.835/2010, revigorado pelo Decreto nº 10.690/2010, e pelas demais repartições competentes. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se este edital que será publicado por três dias consecutivos no jornal local e no Diário, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19, da citada Lei Federal nº 6.766/79.

Teresina, 31 de março de 2011.

Lysia Bucar
Belª, Lysia Bucar Lopes de Sousa



Rua David Caldas, 167/N - Teresina-PI - CEP 64000-190, Fone/Fax: (86) 3221-7090 - e-mail: lysiabucar@nailabucar.com.br

P.P. 12670
3-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO - torna publico que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos-SEMAR-PI, os pedidos de Licença Prévia (LP) Licença de Instalação(LI) e Outorga de Preventiva de 01(um) poço tubular na localidade: - "PIMENTA" Bacia do PARNAÍBA Sub-Bacia Dif. Medio Parnaíba com vistas a reservar 5,475 m³/ano do poço : -**Latitude 05°57'19,8"S e Longitude 42°30'0,32" W**, para abastecimento humano e animal.

Portal do Delta do Parnaíba Participações Ltda.
CNPJ: 11.182.451/0001-03

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí – SEMAR, a Licença Prévia para implantação do **Complexo Eólio-Elétrico Portal do Delta**, composto por sete parques, com potência total de 191,1 MW, situado na Localidade Canto dos Macacos da Data Sobradinho, município de Luís Correia/PI. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMAR.

P.P. 12675